



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº

10

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E conceder ao Deputado Antonio Célio Mario Spinelli, 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1956.

<u>Racine Maurer</u>	Presidente
<u>Leandro Monteiro</u>	1º Secretário
<u>Edy Almeida</u>	2º Secretário